Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI 1.454/2007
De 16 de março de 2007

Dispõe sobre alteração da redação dada pela Lei Municipal nº 1.432/2006, de 16/08/2006, que alterou a Lei Municipal nº 1.426/2006, de 16/03/2006, dispondo sobre o programa bolsa auxílio universidade e dá outras providências.

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - A Bolsa Auxílio Universidade , implantada nos termos do artigo 1° da Lei nº 1.426/2006, datada de 16/03/2006, com as alterações introduzidas anteriormente , passa a ser concedida mediante critérios previamente fixados , observados os seguintes limites:

a) 7,15% do valor mensal a ser rateado entre os beneficiários como limite máximo da mensalidade;
b) 0,30% do valor mensal a ser rateado entre os beneficiários como piso para concessão do benefício.
c) A referência, base de cálculo da bolsa, observado o percentual previsto na alínea "a", será sempre a diferença entre o valor da mensalidade e a renda per capta apurada em cada caso.

Artigo 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente .

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de março de 2007

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão adm.: 2005/2008